



DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 25 DE MAIO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/22)
(VEREADORES MARLON LUZ – MDB E RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 40 anos da Igreja Batista do Povo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata para Igreja Batista do Povo, localizada na R. Domingos de Moraes, 1100, Vila Mariana, São Paulo, SP, 04010-100, em homenagem aos seus 40 anos.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de maio de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 39/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 31/05/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/05/2022